



### 3.1 Estão Classificados os candidatos abaixo relacionados às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (Pcd).

Classificação	Inscrição	CANDIDATO	RG	Pontos	Língua Portuguesa	Noções de Direito Constitucional	Data de Nascimento
1	1807	FABIO DA SILVA MONTEIRO - Pcd	1743810-1	24	7	3	08/10/1982
2	868	ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE - Pcd	24511200	21	6	2	14/11/1992
3	2548	UDSON MOREIRA FONSECA - Pcd	21066000	21	4	2	12/11/1994

4. Será admitido recurso interposto no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste edital.

4.1 O local de entrega dos recursos será exclusivamente o Setor de Protocolo do Tribunal de Justiça do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Edifício Arnaldo Péres, no horário entre 08h e 14h.

Manaus, 16 de Agosto de 2016.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ADBALA SIMÕES**  
Coordenador da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE CARREIRA DO PODER JUDICIÁRIO DO AMAZONAS**

#### EDITAL Nº 15 – TJAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Amazonas torna pública a **inclusão** do subitem **5.2.2** no Edital nº 14 – TJAM, de 11 de agosto de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.2.2 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames.

[...]

DESEMBARGADOR CLAUDIO ROESSING  
Presidente da Comissão

#### DESPACHOS

PRESIDÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/012611

**Interessado:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**Assunto:** Substituição de Candidato à Lista Tríplice

#### DESPACHO

Diante dos ditames constitucionais que configuram o instituto jurídico do devido processo administrativo, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, em aplicação analógica à LC nº 64/90, art. 3º, para que candidatos e cidadãos em geral, se deste modo entenderem, ofereçam eventuais impugnações à candidatura dos concorrentes ao cargo de juiz eleitoral, nos termos do edital nº 12/2016, de 08 de julho de 2016 (DJE 12/07/2016).

À Divisão de Expediente, para providências de praxe.

Cumpra-se.

Manaus/AM, 15 de Agosto de 2016.

**Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes**  
Presidente do TJ/AM

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº. 023/2016**

**Processo Administrativo nº. 7111/2016**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na **manutenção preventiva e corretiva de links de fibra ótica**, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como a identificação e a recuperação de cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do TJAM, nos segmentos conectados à sede (Ed. Des. Arnaldo Péres), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 19/08/2016, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 01/09/2016, às 11h (horário



de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus 17 de agosto de 2016

**Edivam de Lucena Nascimento Júnior**  
Pregoeiro

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 102/2016 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Termo de Convênio Nº 002/2016-TJ;
2. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2016;
3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e ANOREG;
4. **OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objeto a implantação e operacionalização de solução destinada a gestão, fiscalização e controle da atividade extrajudicial, fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos Serviços Notariais e Registros e Judiciais no Estado do Amazonas, consistente na cessão gratuita pela **ANOREG/AM** ao **TJ/AM** de infraestrutura, sistemas de informática, suporte técnico e capacitação para utilização dos sistemas eletrônicos instituído pela Resolução nº. 003/2008 – DVEPED/TJ/AM, de 21.08.2008, aprovada pela Lei 3.005 de 28/11/2005.
7. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Convênio é de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 15 de agosto de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PROVIMENTOS

##### PROVIMENTO N.º 282/2016 – CGJ/AM

Cria o Calendário Ambiental e determina sua difusão pelo Setor de Divulgação da Corregedoria Geral de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a criação e difusão do Calendário Ambiental como forma de promoção da conscientização do servidor do Judiciário;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução 201 de 3 de março

de 2015 do CNJ, que dispõe sobre a criação e competência das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;

**CONSIDERANDO** as Recomendações do Conselho Nacional de Justiça 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos Tribunais e a necessidade de atualizá-las no PJe;

**CONSIDERANDO** os modelos de boas práticas de gestão sustentável do Poder Executivo, constantes das Instruções Normativas CNJ 1/2010; 10/2012, que estabelecem regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746, de 5 de julho de 2012; e 2 de julho de 2014, o qual dispõe sobre a economia de energia nas edificações públicas;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e 229 da Constituição do Estado do Amazonas, que instam o Poder Judiciário a promover a conscientização pública ambiental, abarcando dessa forma servidores e jurisdicionados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar e difundir o Calendário Ambiental contendo datas alusivas à importância da reflexão ecológica cotidiana;

**Art. 2º.** O setor de comunicação deverá inserir no sítio específico da Corregedoria Geral de Justiça o aludido calendário ambiental, bem como artigos e notícias que abordem a questão ambiental e seus reflexos no âmbito jurídico.

#### Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

##### PROVIMENTO N.º 283/2016 – CGJ/AM

Cria o Sistema Interno Audiovisual de Informações da Corregedoria Geral de Justiça e determina sua difusão pelo Setor de Divulgação deste Órgão Censor.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e 229 da Constituição do Estado do Amazonas, que instam o Poder Judiciário a promover a conscientização pública ambiental, abarcando dessa forma servidores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução 201 de 3 de março de 2015 do CNJ, que dispõe sobre a criação e competência das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;

**CONSIDERANDO** as Recomendações do Conselho Nacional de Justiça 11/2007 e 27/2009, que tratam da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos Tribunais e a necessidade de atualizá-las no PJe;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um Sistema de Informações da Corregedoria Geral de Justiça para promover as atividades deste órgão.